

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a quadragésima primeira reunião do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Prof. Samira Salim Mello Gallo e com o comparecimento dos membros da Comissão: Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, André Lacerda de Abreu Oliveira, Olney Vieira da Motta, Fernanda Antunes como convidada, suplente do Prof. André Lacerda de Abreu Oliveira e a Mestranda Gabriela. Professores com ausência justificada: Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido, Constatada a presença de *quórum* deliberativo a **Prof. Samira Salim Mello Gallo** deu início à reunião, agradecendo a presença dos professores. Foram tomadas deliberações sobre a pauta única: 1) Edital PGMV 2027.1. A presidente da reunião dispôs duas temáticas a serem discutidas, 1) a ampliação do edital no quesito cotas com a distribuição de bolsas em uma lista geral, garantindo a porcentagem de 30% aos alunos que ingressarem na Reserva de vagas e 2) a distribuição de vagas por professores, explicitou-se que os critérios para distribuição foram pré-definidos em: i) quantitativo de alunos orientandos até 2026.2 em aberto com quantitativo máximo de 2 orientandos; ii) quantitativo de orientandos até 2027.1, considerando discentes prováveis formandos e iii) mérito acadêmico do docente considerando a qualidade de suas publicações no último quadriênio. Sobre o primeiro ponto de discussão, **Prof. Olney** discorreu sobre a possibilidade de conversa com a Pró Reitoria de Pós Graduação (PROPPG) quando da definição de normativas da Universidade que possam definir essa distribuição de bolsa dando importância ao perfil dos candidatos de ação afirmativa. No segundo ponto de discussão, quanto a distribuição de vagas por linha de pesquisa e docente, foi salientado que alguns docentes não desejam a obtenção de novos alunos à orientação enquanto outros que, pelos critérios pré estabelecidos, não poderiam abrir novas vagas podem desejar o ingresso de novos orientandos. Ficou acordado que para não haver maiores desentendimentos quando do ingresso de candidatos ao perfil dos docentes, que se retiraria a nomeação dos docentes da tabela de distribuição de linhas de pesquisa, item 5.1 do edital, tendo em vista o Capítulo IV, Seção I, e que a distribuição final será argumentada nesta comissão conforme os critérios pré estabelecidos dentre outros que poderão ser explicitados. **Prof. Leonardo** em atenção a tabela de pontuação, Anexo II ao Edital, proferiu que no último edital de 2026 houve discussão quanto a inserção de cursos livres com a **mestranda Gabriela** posicionando a situação de uma discente qualificada a partir destes cursos e que precisou de análise da comissão para sua inserção no mestrado, assim, houve acordo quanto ao posicionamento de cursos livres e treinamentos na área no Anexo II com mínimo de horas em 20 por curso. **Prof. Luis** sugestionou ainda que a segunda graduação não deveria contabilizar mais do que a primeira do ingresso, deste modo, houve alteração do total de pontuação em Outros Cursos de Graduação. O Edital foi aprovado e acordou-se do envio de sua versão final para visualização. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. Para constar, eu, Clara Mara Gonçalves Chaves, redigi e digitei a ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão na próxima reunião, após sua aprovação.

André Lacerda de Abreu Oliveira

Fernanda Antunes

Gabriela Fontes Silva

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Samira Salim Mello Gallo

Clara Mara Gonçalves Chaves



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lacerda de Abreu Oliveira, Usuário Externo**, em 07/09/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140335833** e o código CRC **3A869C40**.